



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 16 de JUNHO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (DANCE WITH ME), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora FLOR DE ROCIO(URU) na partida (Art.121);
- b) Multar o jóquei **J.MOREIRA(SP)** (MAMUSKA e EXPRESS TRAIN) em R\$100,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (MAMUSKA) em R\$30,00, por atraso na apresentação do animal no paddock (Art.122);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (EL TARZAN) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (GOLDEN POINT) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (DALILA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);
- g) Multar o jóquei **J.RICARDO** (SEAWIND) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- h) Multar o jóquei **V.GIL** (DIPINTO DI BLU) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- i) Multar o jóquei **J.MOREIRA(SP)** (JOHN BULL) em R\$20,00, por desvio de linha nos 30 metros finais (Art.123);
- j) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (TAXFILE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123);
- k) Multar o jóquei **G.SANTOS** (HERÓI AMIGO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.123);
- l) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (SCIREA) e o jóquei **W.BLANDI** (UNCLE BEAR) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (MEGA CAMPEÃ) e o jóquei **H.FERNANDES** (BRUMADO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (TAXFILE) e o jóquei **J.PIERRE** (GAZELA DA LAGOA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (LAST FANTASTIC) e **W.S.CARDOSO** (MERO ACASO) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **F.LARROQUE(SP)** (UNIVERSO) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jóquei **J.MOREIRA(SP)** (EXPRESS TRAIN) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar o treinador **L.ESTEVES** (HOPE KEEPER) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- s) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (RAMADÃ) e o jóquei **A.M.SILVA** (QUATARI KING) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- t) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (MAGNÉSIO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- u) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (HOPE KEEPER), **B.QUEIROZ** (LANDLINE) em R\$30,00 e **J.MOREIRA(SP)** (JUNGLE KING, JOHN BULL, JUNGLE MAMBA e LASER JET) em R\$120,00, por ultrapassarem o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- v) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (COMANDUS), **A.PAIVA** (PRINCE KOVIC) e **J.MOREIRA(SP)** (JUNGLE KING) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- w) Multar o jóquei **V.GIL** (DIPINTO DI BLU) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- x) Proibir de correr o animal **JUSTO DESEJO**, até 16/07/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- y) Proibir de correr o animal **QATARIQUEEN**, até 16/07/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- z) Determinar que os animais **INQUISITEUR**, **QUE BIANCA**, **MARYLAND GIRL** e **OASIS VERDE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/07/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 17 de JUNHO de 2023

Referentes ao programa de 17 de JUNHO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (MAGIC KISS ME), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores RESULTANTE e ROBBIE NOS 200 metros iniciais (Art.121);
- b) Multar o jóquei **V.GIL** (MASCIO e PERFECT AGAIN) em R\$100,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar o jóquei **A.CORREIA** (TWIST AND SHOUT) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (MANDRAKE) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **A.PAIVA** (GRANDE GAÚCHO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **V.GIL** (ORLA DE IPANEMA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123);
- g) Multar o jóquei **W.XAVIER** (PRINCESA HELOISA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 700 metros finais (Art.123);
- h) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (QUATÁ), **H.FERNANDES** (MAC BEE), **A.GULART** (OLD FASHIONED), **W.S.CARDOSO** (MALLABILLE) e **H.FERNANDES** (ALADIM) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (FAST AGNES), **A.GULART** (DYNAMO PARTS), **J.MOREIRA(SP)** (MALDIVAS ISLAND), **W.BLANDI** (LINDSAY LOHAN) e **A.PAIVA** (ROBBIE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (VERISSIMO e RISING POWER) em R\$54,00 e **W.S.CARDOSO** (PERFECT JOHN), **H.FERNANDES** (COMPANHEIRO LEAL) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **A.PAIVA** (KEN MILES), **F.LARROQUE(SP)** (NÃO PARA NÃO) e **H.FERNANDES** (TIMETOSSETFIRE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (KAMORA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **A.CORREIA** (MADONNA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **V.GIL** (QATAR DO IGUASSU) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o treinador **A.CASTILLO** (KEEP LEGENDARY) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (COMPANHEIRO LEAL) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- q) Multar o jóquei **V.GIL** (MASCIO) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- r) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (PRA SEMPRE) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- s) Multar os jóqueis **A.GULART** (BLOODY MARY) e **V.GIL** (QATAR DO IGUASSU) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- t) Multar o treinador **M.C.SANTOS** (REAL MCCOY) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Determinar que os animais **MONANFAN** e **MELHOR DE TODOS**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/07/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 18 de JUNHO de 2023

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (ONLINE), de 28/06/23 até 26/08/23, por prejudicar os competidores OSPREY, JET CLASS, NÃO DA MAIS, HIGH WIRE e TO SIR WITH LOVE, com alteração do resultado do páreo + IMPRUDÊNCIA (colocar em risco a direção de outro jóquei ou cavalo (Art.136 c/c Art.120 § 3º);
- b) Suspender o jóquei **J.MOREIRA(SP)** (RAIN DANCE), no dia 02/07/23, por prejudicar a competidora PORTA LATINA(ARG) nos 700 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (SUGAR DADDY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor LINDOKOVIC nos 400 metros finais (Art.121);
- d) Suspender o jóquei **J.SEVERO(SP)** (NÃO DA MAIS), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha após a partida (Art.123);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (USHUAIA IBIZA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- f) Multar o jóquei **J.MOREIRA(SP)** (BIEN SUREÑO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;

Referentes ao programa de 18 de JUNHO de 2023

- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (IDA D'ANAFER e NOCTURNE) em R\$300,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- h) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (LOS PAMPAS) em R\$220,00, depois de ajustado o peso o arreamento não pode ser modificado (Art.102 § 5º);
- i) Multar o jóquei **W.BLANDI** (MAGNIFIC PRINCESS) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123);
- j) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (JESUÍTA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros iniciais(Art.123);
- k) Multar o jóquei **W.XAVIER** (QUALIFIED) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- l) Multar o jóquei **V.GIL** (NATI STORM) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros iniciais e nos 250 metros finais (Art.123);
- m) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (JOREL) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123);
- n) Multar os treinadores **I.C.SOUZA** (TAXMAN) e **L.ESTEVES** (LESTE) em R\$200,00, por não utilizarem seus pensionistas com acessório (língua amarrada) e terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o treinador **A.OLDONI(PR)** (PEROLA DO IGUASSU) em R\$400,00, por não utilizar sua pensionista com acessórios (antolhos e língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar os jóqueis **J.MOREIRA(SP)** (PEROLA DO IGUASSU e LEGALESE) em R\$60,00 e **B.QUEIROZ** (MONICA), **H.FERNANDES** (REVOLTADA), **A.PAIVA** (QUERIDO MEN) e **W.XAVIER** (ROSEFELDT) em R\$30,00, por ultrapassarem o horário para fazer a pesagem (Art.102) ;
- q) Multar o jóquei **A.CORREIA** (TO SIR WITH LOVE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- r) Multar o jóquei **W.XAVIER** (PISCADELA) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- s) Multar o jóquei **W.BLANDI** (ESCHER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- t) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ONLINE) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- u) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (LITTLE BALL) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- v) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MEXICANO e USHUAIA IBIZA) em R\$200,00, por descumprir a determinação da Comissão de Corridas, durante o cânter (Art.166);
- w) Multar o treinador **A.CASTILLO** (KUNG FU) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- x) Proibir de correr o animal **PRATA DO IGUASSU**, até 18/07/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- y) Advertir o treinador **L.ESTEVES** (KEY OF GLORY), pela indocilidade de sua pensionista (Art.116);
- z) Determinar que o animal **KEY OF GLORY**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 05/07/23 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 19 de JUNHO de 2023

- a) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (SEMPRE DAGÔ), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor QUENTÃO SÃO JOÃO nos 900 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (TÃO NEGRO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores SOL Y ARENA e JUNGLE LOVER nos 100 metros iniciais (Art.121);
- c) Suspender o aprendiz **T.SILVEIRA** (KART), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores LICENCIÉ e TOCQUEVILLE nos 200 metros iniciais (Art.121);
- d) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (SEMPRE DAGÔ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- e) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (ZOOM e JOÃO DA JANDINHA) em R\$100,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (HAPPY-RICH) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- g) Multar o jóquei **A.CORREIA** (POWERFUL ROSSI) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);

- h) Multar o aprendiz **E.NEVES** (EXPERTIZE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha no decorrer dos 50 metros iniciais (Art.123);
- i) Multar o jóquei **D.STAITI** (GIPSY SONG) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- j) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (QUEEN OF BALI) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123);
- k) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (KART) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **W.XAVIER** (JOTABE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os jóqueis **M.AGUIAR** (TOCQUEVILLE) e **M.MESQUITA** (TIRANO FACE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (BARRACUDA GIRL) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (JÓIA RARA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (LIGEIRA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o treinador **M.CHAVES** (BARRACUDA GIRL) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- r) Multar o treinador **L.ESTEVES** (TAKING FLIGHT) em R\$81,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- s) Multar o treinador **F.BORGES** (QUEEN OF BALI) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- t) Multar os treinadores **L.J.REIS** (MAMÃE EU QUERO) e **M.AURÉLIO** (RUTINA) em R\$200,00, por não utilizarem suas pensionistas com acessório (roseta) e terem solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Multar o jóquei **A.P.SANTOS(GO)** (YOUTUB) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) ;
- v) Proibir de correr o animal **IN COPA**, até 19/07/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- w) Determinar que os animais **DAY RETURN**, **COROT**, **SWEET BABY JAMES**, **JET LAG** e **CARIBEAN**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 05/07/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

a) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - DÁ-LHE TIROLEZA

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - DEL CAMINA

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DIPINTO DI BLU

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 4º páreo (Listed) - 1º Lugar - LUCK IS BACK
2º Lugar - LAST FANTASTIC

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 5º páreo (G3) - 1º Lugar - PALAVRAS AO VENTO
2º Lugar - JUNGLE KING
3º Lugar - BUCK JONES

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PACTO SECRETO

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 7º páreo (Listed) - 1º Lugar - JOHN BULL
2º Lugar - IN FACT

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - HERÓI AMIGO

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 9º páreo (Listed) - 1º Lugar - HOPE KEEPER
2º Lugar - LANDLINE

Reunião 3782 - Sexta - 16/06/2023 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - LASER JET

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MALDIVAS ISLAND
4º Lugar - MADEMOISELLE CAROL

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAVI
10º Lugar - EL NINO

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - LORD GOLD

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALADIM

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 5º páreo (G1) - 1º Lugar - KENLOVA
2º Lugar - RENNES
3º Lugar - JUST LIKE
4º Lugar - QUATÁ
5º Lugar - TWIST AND SHOUT

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 6º páreo (G2) - 1º Lugar - ORLA DE IPANEMA
2º Lugar - MADONNA
3º Lugar - KINAJA
11º Lugar - MENDOCINA

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 7º páreo (G1) - 1º Lugar - MANDRAKE
2º Lugar - ORIANA DO IGUASSU
3º Lugar - UNORTHODOX
4º Lugar - REY DE MÔNACO
5º Lugar - JONNOS
10º Lugar - MOLINARI

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 8º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - HENRY FONDA

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MIND TRICK

Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - FLY EMIRATES

- Reunião 3800 - Sábado - 17/06/2023 - 11º páreo (G3) - 1º Lugar - IS NOT THE END
2º Lugar - LUNA LINDA
3º Lugar - OLYMPIC MYSTERY
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - NIBBLE
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRATA DO IGUASSU
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 3º páreo (G3) - 1º Lugar - BACILO
2º Lugar - MINNESOTA
3º Lugar - DANCING MAMBO
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAGNIFIC PRINCESS
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 5º páreo (G1) - 1º Lugar - THE LAST EMPEROR
2º Lugar - UNDERDOG
3º Lugar - MARTIN LUTHER KING
4º Lugar - MAPA DO BRASIL
5º Lugar - MARANHÃO
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 6º páreo (G1) - 1º Lugar - USHUAIA IBIZA
2º Lugar - BIEN SUREÑO
3º Lugar - OCEANO AZUL
4º Lugar - POOL GAME
5º Lugar - SAINT BARTH
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 7º páreo (G1) - 1º Lugar - RAPTOR'S
2º Lugar - ESCHER
3º Lugar - OLYMPIC KREMLIN
4º Lugar - OSPREY
5º Lugar - TO SIR WITH LOVE
14º Lugar - HIGH WIRE
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC NEW YORK
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 9º páreo (G3) - 1º Lugar - DRAGSTER
2º Lugar - SUGAR DADDY
3º Lugar - LINDOKOVIC
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC MUSIC
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 11º páreo (Comum) - 1º Lugar - NATI STORM
- Reunião 3818 - Domingo - 18/06/2023 - 12º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUASIMENT
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - FIXADORA CARIOCA
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOGARITMO
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEEN OF BALI
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MANRESA
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RICK RICARDO
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 6º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - RUFINOS
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - YOUTUB
- Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JORNADA GALILEO

Em 21 de JUNHO de 2023

Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC JUAN

Reunião 3831 - Segunda - 19/06/2023 - 10º páreo (Comum) - 1º Lugar - CORAÇÃO DE LEÃO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 21/06/2023